



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ
CONCIDADE - MARICÁ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Maricá, 10 de agosto de 2018.

1 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria de
2 Participação Social, Direitos Humanos e Mulher, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho
3 das Cidades de Maricá, tendo início às 09h00min, que teve como pauta a apresentação do Projeto
4 de Alinhamento do Município de Maricá, feita pelo arquiteto Antônio Augusto Veríssimo,
5 coordenador do processo de revisão do Plano Diretor. Estiveram presentes os seguintes
6 conselheiros titulares: Adyr Ferreira da Motta Filho (Presidente); Eduardo Silva de Souza, João
7 Carlos de Lima (Birigu), Jorge Rodrigues de Andrade e os seguintes suplentes: Adriana B. Serrão
8 de Araújo, Bruno Martins, Itamar José Nascimento, Ricardo Soares Teixeira, Sandro Wagner
9 Coelho Caldas, Washington Luiz da Silva. Estiveram presentes ainda o assessor jurídico André
10 Hacl Castro e o coordenador do processo de revisão do Plano Diretor, arquiteto Antônio Augusto
11 Veríssimo. A reunião foi iniciada pelo presidente Adyr que deu a todos as boas vindas, situando
12 os presentes sobre a pauta da reunião, informando inicialmente, a respeito das medidas adotadas a
13 respeito do que foi definido na reunião anterior. O suplente Washington insiste que a Secretaria
14 de Urbanismo de Maricá tem que ser protagonista em questões como as da PMI, que também
15 deveria ser de conhecimento da população. O presidente Adyr disse que marcará a data entre 29,
16 30 e 31 de agosto para a reunião do Marcio Leite e a empresa. O suplente Washington argumenta
17 que o Conselho deverá ser ouvido nestas questões, ao contrário de ser feito sem a participação da
18 Secretaria de Urbanismo de Maricá. O conselheiro Jorge afirma que essa PMI está considerando
19 o Plano Diretor. O assessor André informa que as recomendações foram feitas ao prefeito através
20 da remessa de documento do ConCidade protocolizado junto ao Gabinete do Prefeito. O
21 presidente Adyr informa que conversou com o Secretário de Obras Renato sobre um projeto de
22 alinhamento na Estrada de Cajueiros, abordando a questão sobre as vias arteriais, afirmando
23 ainda que se começar a haver adensamento populacional não poderemos esperar o Plano Diretor
24 e o Plano de Mobilidade para fazer um plano de alinhamento. Afirma ainda que o Plano de
25 Mobilidade Urbana terá que estar alinhado com o Plano Diretor e a Lei de Parcelamento, Uso e
26 Ocupação do Solo. Acrescenta ainda que se empreendimentos surgirem neste espaço de tempo
27 até aprovação do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana, o surgimento de novos
28 condomínios aumentará o valor da terra, a exemplo da AEIU Nova Cidade (Cajueiros).
29 Argumenta que se começarmos a ter que indenizar proprietários para alargar vias o custo será
30 muito alto para o Município, razão pela qual se optou por fazer agora um projeto de alinhamento.
31 Discorreu sobre o fato de termos uma Maricá loteada e não construída, afirmando que o interesse
32 dos empreendedores é de fazer mais loteamentos, e que vamos buscar junto ao Sr. Prefeito que
33 suspenda os loteamentos até a revisão do Plano Diretor. Afirma ainda que esse é um projeto
34 embrionário, que será incorporado no Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana e em um
35 futuro plano estratégico. Informa, por último, que apresentamos este Projeto de Alinhamento ao
36 Governo e que resolvemos trazê-lo nesta data para apresentação aos Conselheiros. O coordenador
37 do processo de revisão do Plano Diretor, arquiteto Antônio Augusto Veríssimo faz a apresentação
38 do Plano de Alinhamento: O plano de alinhamento é uma proposta de malha viária para orientar o
39 desenvolvimento urbano do município, que teve seu desenvolvimento urbano caracterizado por
40 um crescimento desordenado, resultante da implantação de parcelamentos do solo (loteamentos e
41 condomínios) executados sem um planejamento pré-definido, que gerou uma malha viária
42 fragmentada e que dificulta o deslocamento entre os bairros da cidade. Como resultando, temos
43 uma sobrecarga sobre a RJ 106 (Rodovia Amaral Peixoto) que gera problemas de retenção de



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ
CONCIDADE - MARICÁ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Maricá, 10 de agosto de 2018.

44 tráfego naquela via expressa e situações de risco para seus usuários pedestres e motoristas. Para
45 solucionar este problema, a Secretaria Municipal de Urbanismo está propondo a elaboração de
46 um “Plano de Alinhamentos” para as vias de Maricá, que busca prover o município de um plano
47 de malha viária que objetiva orientar a atuação do poder público e dos particulares com relação a
48 previsão de abertura, alargamento e/ou alteração de traçado das vias municipais, estejam elas
49 situadas em área urbana ou rural. A elaboração de um Plano de Alinhamentos municipal é de
50 fundamental importância, pois define seus eixos viários estruturantes, atuais e futuros, bem como
51 as suas dimensões e características. A respeito dos objetivos a serem atendidos pelo Plano de
52 Alinhamento, o coordenador citou que no (i) curto prazo, se precisa dotar o município de Maricá
53 de um plano de malha viária eficiente que oriente os projetos e investimentos públicos
54 (municipal, estadual e federal) e de agentes privados na abertura de novas vias, interligação,
55 retificação e alargamento das existentes, bem como na localização de novos equipamentos e
56 empreendimentos; e no (ii) médio e longo prazos, se precisa dotar o município de Maricá de uma
57 malha viária eficiente que reduza os tempos, custos e riscos de deslocamento no seu território e
58 que também melhore a sua conexão com os outros municípios da Região Metropolitana. A
59 respeito dos benefícios que se prevê que advenham da execução de plano, no (i) curto prazo, se
60 prevê permitir/viabilizar aos agentes públicos e privados o conhecimento prévio dos
61 alinhamentos do sistema viário do município de Maricá, orientando suas decisões com relação à
62 elaboração de projetos e a realização de investimentos no município; no (ii) médio e longo prazo
63 se prevê melhorar (a) as condições de transporte e mobilidade interna no município com a
64 redução dos tempos, custos e riscos de deslocamento; melhoria (b) a conexão com os municípios
65 limítrofes e com a capital; (c) a redução do fluxo de veículos na RJ 106 resultante de
66 deslocamentos intramunicipais, reduzindo os problemas de retenção de tráfego e riscos de
67 acidentes. No que toca aos benefícios para a gestão financeira, o coordenador adverte que, para
68 além dos benefícios óbvios para o transporte e mobilidade interna no município de Maricá, um
69 Plano de Alinhamentos evita também gastos desnecessários com indenizações e desapropriações,
70 uma vez que o conhecimento prévio dos alinhamentos e de seus impactos sobre as áreas
71 particulares evita que sejam aprovados projetos de construções para essas áreas o que geraria
72 direitos e sobrevalorização das áreas passíveis de desapropriações quando da execução das obras
73 de implantação ou alargamento das vias. A respeito dos requisitos para a concretização do projeto
74 de alinhamento, o coordenador enumera: a) O município deve possuir meios para a realização de
75 estudos e levantamentos topográficos que permitam a construção de bases digitais
76 georeferenciadas para o lançamento dos projetos de alinhamento; b) O município deve contar
77 com equipe profissional qualificada para a realização dos estudos técnicos necessários à
78 elaboração e gestão dos projetos de alinhamento; c) Além do Plano de Alinhamentos, o
79 município deverá contar com legislação, normas técnicas e manual de orientação relativo a
80 implantação e gestão do seu processo de implantação. A respeito das consequências da não
81 execução do projeto, o coordenador adverte que o município de Maricá, em função da sua
82 localização estratégica entre um campo do Pré-Sal e o COMPERJ, tende a atrair, como já em
83 curso, investimentos em equipamentos e instalações direta ou indiretamente ligadas às atividades
84 da indústria do petróleo. Suas qualidades ambientais, paisagísticas e turísticas, também tenderão a
85 atrair os trabalhadores de alta e média renda deste setor para moradia no município o que,
86 certamente, tornará mais grave, caso não se elabore e implante o projeto em questão, os



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ
CONCIDADE - MARICÁ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Maricá, 10 de agosto de 2018.

87 problemas de transporte, tráfego, trânsito e mobilidade já existentes na região. Assim, o
88 coordenador conclui sua apresentação argumentando que a construção de um Plano de
89 Alinhamentos é um instrumento de planejamento urbano que pensa o desenvolvimento do
90 município para o longo prazo e pressupõe a elaboração de estudos técnicos e de planejamento
91 urbano e estratégico para sua perfeita elaboração. No município de Maricá já existe em curso um
92 contrato para a execução de estudos para a elaboração de um Plano de Acessibilidade ao
93 município, contratado à empresa SINERGIA, que muito contribuirá com este objetivo. Também
94 estão em curso contratações para revisão do Plano Diretor e para a elaboração do Plano de
95 Mobilidade Urbana que apontarão as necessidades relativas aos temas do transporte e da
96 mobilidade bem como as diretrizes para a consolidação do Plano de Alinhamentos. Discussões
97 também já ocorrem no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico da cidade sobre a
98 possibilidade da elaboração de um Plano Estratégico para Maricá. Não obstante todas estas
99 iniciativas descritas, já estão em curso na Secretaria de Urbanismo estudos para a elaboração de
100 um conjunto de Planos de Alinhamento que respondem a situações concretas já identificadas e
101 inauguram a prática dos Planos de Alinhamento no município de Maricá. O Presidente Adyr
102 acrescenta a informação de que os lotes vão criando bolsões de demanda de reclamações por
103 ausência de serviços. O CEP da casa deve ser próximo do CEP do trabalho, é isso que é proposto
104 mundialmente hoje em termos de mobilidade e de concentração populacional no lugar do
105 espraiamento. Neste momento foi reproduzido um vídeo sobre a duplicação da RJ 106. O
106 suplente Bruno Martins falou sobre estender essa discussão para a sociedade. O Presidente Adyr
107 argumentou que o projeto de alinhamento se destina a garantir a conectividade para a cidade
108 agora até que seja revisto o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana. Completa afirmando
109 que o Plano Diretor não é o “Plano de obras”, mas sim que o Plano Diretor norteia a expansão
110 urbana, mas que isso não quer dizer que o Plano Diretor irá exercer a função administrativa de
111 execução de obras, pois no dia a dia as obras são outras. No Plano Diretor se norteia obras
112 estruturantes, por exemplo, as de mobilidade. O suplente Washington afirma que a PMI está
113 interferindo no Projeto de Alinhamento em Itaipuaçu. O conselheiro João Carlos de Lima
114 (Birigu) manifesta-se no sentido de que o diálogo no governo precisa melhorar, para se saber
115 onde e quando se precisa fazer intervenções. Informa que hoje tem muito mais contato com o
116 Prefeito. E que o comportamento no governo vai ter que mudar, que vai ter q ter uma maior
117 integração, como por exemplo, o fato de que não se pode tomar decisão que interfira na
118 ocupação/uso do solo sem conhecimento da Secretaria de Urbanismo de Maricá. Informa ainda
119 que ouviu do Prefeito que também precisa haver maior integração das Secretarias nas ações. O
120 Presidente Adyr retomou a informação de que o ConCidade enviou Ofícios à Secretaria de
121 Administração e ao Prefeito solicitando esclarecimentos sobre a PMI. O suplente Washington
122 sugeriu que as autoridades andem a pé pela cidade para conhecê-la, pois como ele conhece a
123 cidade, suas sugestões são sempre pautadas na experiência que julga possuir. O suplente Bruno
124 Martins persistiu na questão da capacitação dos conselheiros para discutir melhor a cidade, pois
125 temos que discutir a cidade e não ruas de forma pontual, mas temos que estar mais qualificados.
126 O Conselheiro Eduardo relembra que temos que trabalhar quatro eixos na cidade: saneamento,
127 mobilidade, desenvolvimento econômico trabalho e renda e habitação. A capacitação que precisa
128 ser feita é para os assuntos relacionados ao desenvolvimento urbano. O coordenador do processo
129 de revisão do Plano Diretor, arquiteto Antônio Augusto Veríssimo informa que o Plano Diretor



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ
CONCIDADE - MARICÁ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Maricá, 10 de agosto de 2018.

130 está sendo contratado para capacitação também informou que ele e o assessor André também
131 estão qualificados para fazer capacitação, se for necessário. O Conselheiro Eduardo informou que
132 foi à audiência pública do Porto de Maricá no Rio. Informou que as pedras não tem mais
133 interesse de preservação para o IPHAN. Informa que o porto vai começar menor. Informou ainda
134 que o pessoal de Saquarema está instruído pela Prefeitura porque eles querem levar o Porto pra
135 lá. O conselheiro João Carlos de Lima (Birigu) argui a falta de informações à população a
136 respeito do saneamento, e que precisamos fazer um material para divulgar. O Presidente Adyr
137 informou que estamos para resolver a repactuação do Convênio com a CEDAE e só após a
138 concretização desta repactuação é que iremos divulgar para a sociedade. Informou sobre a
139 licitação da obra de esgoto, sobre o fato de que estamos começando a fazer o projeto executivo e
140 após iremos licitar a obra. O Presidente Adyr, a respeito de capacitação, informa que o Conselho
141 é representativo e que a respeito de nivelar conhecimento, argumenta que a riqueza do Conselho
142 está justamente nessa diversidade e na carga cultural que cada membro traz para o Conselho.
143 Diversamente, o nivelamento do Plano Diretor é para a população participar de uma forma
144 melhor das discussões que envolvem a revisão do Plano Diretor e que não é para os Conselheiros.
145 Mesmo porque sempre essas discussões acabam se afunilando para questões pontuais de uma
146 ponte quebrada ou de uma rua sem asfalto, o que é definido por “pinga fogo”. Essas reclamações
147 devem ser levadas às autoridades competentes e não colocadas em um processo de planejamento.
148 . A reunião teve seu término às 12h00min. Eu, André Hacl Castro, lavrei a presente ata.